

REGULAMENTO PARA VIVÊNCIA SAMAÚMA 2024

(EXCLUSIVO PARA: ASSOCIADOS IBGC, MEMBROS DA COMUNIDADE ESG E PARTICIPANTES DO FÓRUM EXCLUSIVO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CHAPTER ZERO BRAZIL)

Este regulamento refere-se à vivência denominada Samaúma, a ser realizada em Manaus, Amazonas, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), junto ao Chapter Zero Brazil como correalizador. A vivência oferecerá aos participantes a estadia durante duas noites na cidade de Manaus e outros dois dias embarcados em navegação pelo Rio Negro, no período de 06 (quinta-feira) a 10 (segunda-feira) de junho de 2024.

A Vivência Samaúma (“VS”) é uma iniciativa do IBGC/CHAPTER ZERO BRAZIL e será realizada em parceria com a Academia Amazônia Ensina, instituição local responsável pela operação e logística da experiência.

Os objetivos da Vivência são: oferecer aos participantes a oportunidade de falar sobre a Amazônia a partir da Amazônia; garantir espaços de diálogo e conexão com projetos e práticas locais; articular as vivências da experiência amazônica com estratégias de negócios para modelos sustentáveis e valorização das capacidades locais; e sensibilizar e viabilizar mais conhecimento ao público participante, de modo que este possa internalizar e dar continuidade às reflexões dentro das organizações em que atuam. Será uma oportunidade importante para nos (re)conectarmos com a floresta amazônica e conhecermos as possíveis economias e modelos de negócios e de sociedade mais sustentáveis.

O IBGC/CHAPTER ZERO BRAZIL se comprometem a viabilizar esta vivência e realizarão os melhores esforços para que a experiência seja enriquecedora.

PROGRAMAÇÃO

A programação será construída pelo IBGC, Chapter Zero Brazil e pela Academia Amazônia Ensina, durante o período de março a maio de 2024 e informada aos participantes à medida em que os conteúdos e palestrantes forem definidos.

Farão parte da programação temáticas como: Tecnologia como aliada da Biodiversidade; Startups e Negócios de Impacto Socioambiental; Empresas familiares; Cadeias Produtivas Sustentáveis; PPBIO; O papel da Governança corporativa; Serviços Ecosistêmicos da Floresta Amazônica; Bionegócios da Amazônia; Bioeconomia; Implementação de Projetos em Unidades de Conservação; entre outros. A programação poderá sofrer alterações sem prévio aviso.

Os participantes comprometem-se a estar em Manaus no dia 06 de junho de 2024 a partir das 15h00 (horário de Manaus) para check-in no hotel indicado (até 18h) e para o jantar de boas-vindas. Além disso, comprometem-se a permanecer no local de realização da Vivência até o dia 10 de junho de 2024, após o encerramento das atividades às 15h00. Sendo assim, os participantes que desejarem retornar no dia 10/06 deverão reservar suas passagens aéreas somente para após 16h00 (horário de Manaus). Os participantes que desejarem permanecer em Manaus deverão arcar com os custos de sua hospedagem.

As informações sobre a Vivência Samaúma serão disponibilizadas aos interessados no dia 08 de abril de 2024, via e-mail, bem como no webinar realizado em 04 (quatro) de abril de 2024. Informações gerais e a gravação do webinar ficarão hospedadas na página de inscrições e na plataforma Canvas da Vivência Samaúma. Informações adicionais durante o período de inscrição serão fornecidas por e-mail: atendimento.edu@ibgc.org.br.

INVESTIMENTO

A opção de participar da Vivência Samaúma terá valores cobrados que se referem aos custos administrativos, tributários e logísticos do IBGC e aos seguintes itens inclusos no pacote:

- 1) Suíte individual no hotel indicado;
- 2) Barco com suítes individuais;
- 3) Todas as refeições em Manaus e no barco;
- 4) Transporte em Manaus e traslado do aeroporto (chegada e saída);
- 5) Visitas Institucionais e Aulas Especiais;
- 6) Seguro de viagem (para portadores de CPF).

Não estão inclusos nesta inscrição:

- 1) Passagens aéreas
- 2) Passeios turísticos

O valor da inscrição é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) poderá ser parcelado em até 6x (seis vezes), por meio de cartão de crédito. Serão disponibilizados, por ordem de chegada, 05 (cinco) cupons de 20% (vinte por cento) de desconto para membros da Comunidade ESG (C-ESG). O pagamento em boleto será permitido em uma parcela única, com vencimento em até 7 (sete) dias após a inscrição.

Não há desconto para pagamentos à vista ou para qualquer outra condição especial referente à associação ao IBGC (neste caso, uma vez que a vivência será realizada a preço de custo, os associados com 70 anos ou mais não terão desconto diferenciado).

A vivência é exclusiva para associados do IBGC, membros da Comunidade ESG e participantes do Fórum Exclusivo de Mudanças Climáticas - Chapter Zero Brazil.

INSCRIÇÕES E VIABILIZAÇÃO DA VIVÊNCIA SAMAÚMA (VS)

Serão abertas 20 (vinte) vagas para os associados, membros da Comunidade ESG (C-ESG) e participantes do Fórum Exclusivo de Mudanças Climáticas (Chapter Zero Brazil), sendo 5 (cinco) dessas vagas prioritárias para membros da Comunidade ESG (C-ESG). Se essas cinco vagas não forem preenchidas por membros da C-ESG, elas serão disponibilizadas aos demais interessados.

Para viabilidade da Vivência Samaúma (VS), será necessária a confirmação de 20 (vinte) pessoas pagantes até dia 19 de abril de 2024. Desta forma, o quanto antes houver confirmação de inscrições, maior a chance de viabilização desta imersão.

As inscrições serão abertas a partir do dia 08 de abril de 2024, às 9h, exclusivamente pelo link de inscrição enviado por e-mail aos membros da comunidade ESG, associados e participantes do Fórum Exclusivo de Mudanças Climáticas (Chapter Zero Brazil), sendo as vagas asseguradas por ordem de inscrição. Os participantes poderão inscrever-se até dia 19 de abril de 2024 ou até esgotarem as vagas.

Ao finalizar a sua inscrição, o participante receberá um e-mail no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando se a sua vaga está garantida. Caso esteja em uma eventual lista de espera, será informada a sua posição nesta lista.

A viabilização ou não da Vivência Samaúma (VS) será informada até dia 22 de abril de 2024. Caso a Vivência Samaúma (VS) não se confirme, os valores pagos serão integralmente devolvidos em até 45 dias após o cancelamento da Vivência Samaúma (VS).

LISTA DE ESPERA

Se houver maior número de interessados do que vagas disponíveis, será organizada uma lista de espera por ordem de inscrição. A equipe do IBGC entrará em contato com todas as pessoas que constarem nesta lista. O único critério de chamada será a ordem de inscrição, verificável via sistema de inscrição.

Sugere-se fortemente que, em caso de esgotamento de vagas, o interessado deixe seus dados na

lista de espera.

CANCELAMENTO

A política de cancelamento atenderá ao código de defesa do consumidor, que estabelece o prazo de 7 (sete) dias para a desistência da inscrição, a contar da data de sua efetivação.

Após este prazo, não haverá a possibilidade de cancelamento da inscrição na Vivência Samáuma (VS) pelo participante, inclusive por motivo de força maior ou caso fortuito, pois a vivência apenas se realizará com o número total de vagas.

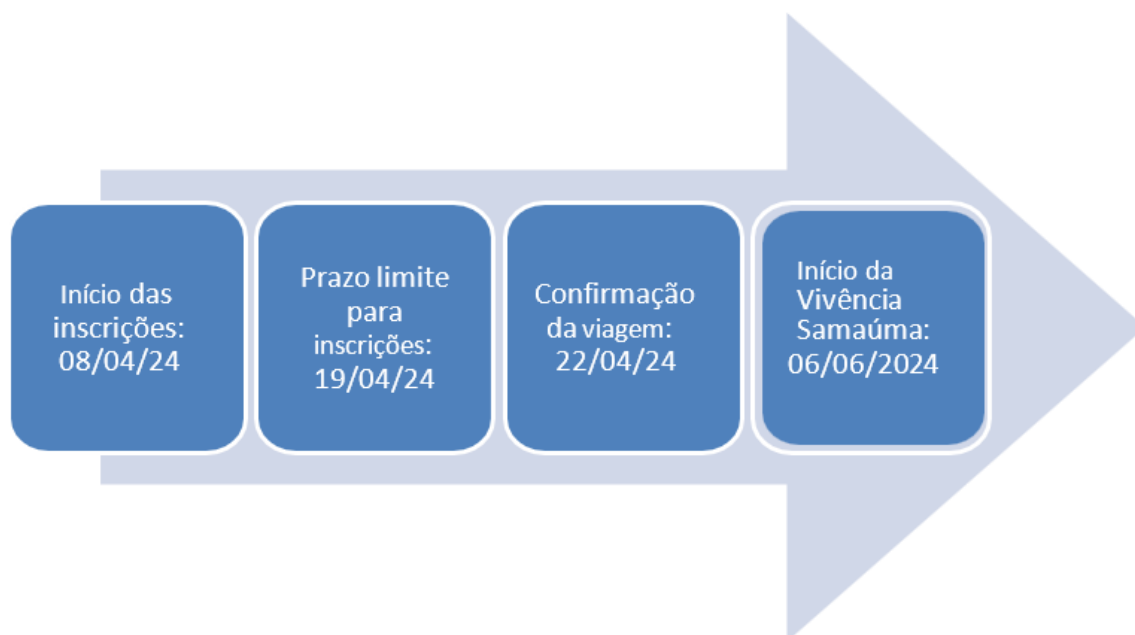
Poderá ser considerada a substituição, até 30 dias antes da realização da Vivência Samáuma (VS), caso a pessoa indicada para substituição seja também um membro da C-ESG (Comunidade ESG), associada do IBGC e/ou participante do Fórum Exclusivo de Mudanças Climáticas (Chapter Zero Brazil) e não haja lista de espera, que deverá ser priorizada.

O cancelamento por parte do participante deverá ser formalizado pelo e-mail: atendimento.edu@ibgc.org.br.

ADESÃO AO REGULAMENTO

A adesão a este regulamento será realizada no ato da inscrição, com adesão via sistema de inscrição.

RESUMO DO CRONOGRAMA



INADIMPLÊNCIA

Caso haja pendências financeiras do membro (ou da organização pagadora) para com o IBGC, não será permitida a inscrição na Vivência Samáuma (VS) até que os débitos sejam quitados. Em caso de dúvidas, contatar financeiro@ibgc.org.br.

QUESTÕES LOGÍSTICAS

O IBGC indicará uma agência de turismo especializada em viagens para executivos, com suporte

para os seguintes assuntos: cotação e compra de passagem aérea, se necessário; cotação e reserva de passeios turísticos extraordinários à programação oficial.

A utilização desta agência não é obrigatória: cada viajante poderá escolher a melhor forma para realizar suas reservas de aéreo.

COMPROVANTE VACINAL

Vacinação: Certifique-se de estar atualizado com todas as vacinas recomendadas para a região, principalmente a de febre amarela. Outras vacinas como covid-19, hepatite A e B, tétano, difteria também são recomendadas.

Proteção contra mosquitos: A região amazônica é conhecida por doenças transmitidas por mosquitos, como malária, dengue, zika e febre chikungunya. Use repelente de insetos e roupas de mangas compridas para se proteger.

SEGURO VIAGEM

Todos os participantes portadores de CPF receberão seguro-viagem, mas é recomendável ter um plano de saúde de abrangência nacional para qualquer emergência.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Certificado de Participação na VS será emitido pelo IBGC em formato eletrônico. A VS confere créditos ao Programa de Certificação do IBGC - 16 créditos.